



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



EDITAL ICEA Nº 2, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO PARA EXECUÇÃO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA - CERIMÔNIA DE 20 ANOS DO ICEA

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objeto a captação de materiais ou benefícios de interesse da Universidade Federal do Ouro Preto (UFOP), por meio de patrocínio por empresas públicas e/ou privadas, para a execução do Concurso de Fotografia, atividade relacionada à comemoração de 20 anos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

1.2. Considerando as restrições orçamentárias que a Universidade vem enfrentando e não havendo dotação orçamentária para a premiação do concurso de fotografia incluído no escopo das comemorações do aniversário do ICEA, o patrocínio se dará pela doação de R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a premiação dos quatro primeiros finalistas do concurso, em troca de divulgação da logomarca da empresa parceira nas mídias digitais, convites físicos e peças de divulgação do evento. Exposição da logomarca durante a atividade.

2. DO EVENTO

Neste ano comemoram-se 20 anos da presença e atuação da Universidade Federal de Ouro Preto na cidade de João Monlevade. O Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas adota a data de inauguração do Campus João Monlevade, 22 de setembro, como data de seu aniversário. Em comemoração aos 20 anos, o Icea irá promover uma série de atividades para a comunidade, dentre elas, um concurso fotográfico.

2.1. Finalidades:

A elaboração desta proposta e consequente lançamento do edital de chamamento público se justifica pela possibilidade de realização de atividades de interesse da comunidade acadêmica.

2.2. Objetivos:

O presente documento apresenta um projeto para cooperação entre a UFOP e empresa parceira para execução do concurso de fotografia, atividade relacionada à comemoração de 20 anos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

3. DOS ÍTENS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELA UFOP

3.1. Os interessados em patrocinar o Concurso de Fotografia, poderão optar pela concessão de patrocínio, em conformidade com os ITENS abaixo, com respectivos valores estimados e contrapartidas, previstas a seguir:

| | |
|----------------------|---|
| ITEM PARA PATROCÍNIO | Patrocínio de R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a premiação dos quatro primeiros finalistas do concurso. |
|----------------------|---|

| | |
|-----------------------------|--|
| CONTRAPARTIDA INSTITUCIONAL | Divulgação da logomarca da empresa parceira nas mídias digitais, convites físicos e peças de divulgação do evento. Exposição da logomarca durante a atividade. |
|-----------------------------|--|

3.2. As empresas interessadas em participar com patrocínio ficarão responsáveis por fornecer a logomarca em alta definição que será inserida nos materiais de divulgação do projeto, respeitando a Instrução Normativa n^o 1/2018 da

Secretaria Geral de Comunicação da Presidência da República (Secom/PR), a Lei n^o 9.504/1997, e a cartilha "Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições — 2018" da Advocacia Geral da União (AGU). Caso haja distribuição de material publicitário, ou montagem de stand da(s) empresa(s) patrocinadora(s), a mesma deverá se responsabilizar pela estrutura e pela confecção da arte e impressão do material, montagem de estrutura e demais despesas, não tendo a UFPI qualquer responsabilidade pelos materiais.

3.3. Após a seleção da empresa patrocinadora, será celebrado um termo de parceria, assinado por representante legal da empresa e representante legal da Universidade Federal de Ouro Preto.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar da seleção de patrocinadores feita pela UFOP, as empresas públicas e privadas interessadas em associar sua imagem ao evento.

4.2. Encontram-se impedidos de participar:

I - Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas;

II - Os interessados que exerçam atividades ilícitas;

III - Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

IV - Interessadas que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas para contratar ou licitar com qualquer órgão da administração Pública;

V - Interessadas que, por qualquer motivo, tenham sido suspensas temporariamente de participar de licitações e estejam impedidas de contratar com a Administração Pública;

VI - Interessadas que estejam em débito com as Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, bem como com a Previdência Social e com o FGTS;

VI - A apresentação da proposta, pela Interessada, implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público, não podendo ser alegado o seu desconhecimento sob qualquer hipótese.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, CONDIÇÕES, LOCAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. O período das inscrições inicia-se em 26 de agosto de 2022 e encerra-se em 9 de setembro de 2022.

5.2. As inscrições e a proposta de patrocínio serão feitas pela Internet por meio do preenchimento do seguinte formulário <https://forms.gle/f9wXpFepCnRibsMa6>.

6. DO PROCEDIMENTO PARA DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) PATROCINADORES(AS)

6.1. Critérios para o indeferimento da inscrição:

I - Empresas impedidas de participar, conforme item 4.2 deste Edital

II - Empresas que não oferecerem o valor mínimo para do objeto requerido (R\$2500,00)

6.2. Havendo mais de uma empresa interessada no Chamamento, serão considerados os seguintes critérios para a classificação e escolha:

| Critério | Pontuação | | |
|--|-------------------|---------------------|------------|
| | Atende totalmente | Atende parcialmente | Não atende |
| Ter regularidade fiscal, tributária e previdenciária. | 5 | 3 | 1 |
| Atuar, preferencialmente, na Região do Médio Piracicaba. | 5 | 3 | 1 |
| Ser micro ou pequena empresa ou organização social (OS), preferencialmente | 5 | 3 | 1 |
| Ter políticas de recursos humanos que apoiem contratações com diversidade. | 5 | 3 | 1 |

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Casos omissos serão analisados pela Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Ouro Preto (MG), _____ de _____ de 2022.

Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

ANEXO I (MODELO DE REQUERIMENTO)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO 00X/2022 PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO - CONCURSO DE FOTOGRAFIA, COMEMORAÇÃO DE 20 ANOS DO ICEA 2022.

1. DADOS DO INTERESSADO

| | | | |
|---------------|--|--|--|
| RAZÃO SOCIAL: | | | |
| CNPJ: | | | |
| ENDEREÇO: | | | |
| CIDADE | | | |
| CEP. | | | |

| | | |
|-----------|--|---------|
| TELEFONE: | | E-MAIL: |
|-----------|--|---------|

1.1. RESPONSÁVEL (EIS) LEGAL (IS) :

| |
|--------|
| NOME: |
| CARGO: |
| CPF: |
| NOME: |
| CARGO: |
| CPF: |

O Interessado reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Requerimento.

2. ITENS DE PATROCÍNIO

2.1 O interessado declara, para todos os fins, que opta por patrocinar o evento, doando o valor de R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Ouro Preto, _____ de _____ de 2022.

Assinatura devidamente identificada do(s)

Representante(s) legal(is) (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

Assinatura devidamente identificada do(s)

Representante(s) legal(is) (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 26/08/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388378** e o código CRC **4724BD40**.